

ATA 008/2020/SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Presidente Vargas S/N, reuniram-se o Presidente do Legislativo o Senhor Ivaldo Luis Stasiak, Assessor Jurídico Pedro Giacobbo Junior, Diretora Geral Ana Cristina Zanini, e a Secretária Francieli Aparecida Diotti Ferraz, para dar início a quarta Sessão Virtual sendo essa primeira Sessão Extraordinária Virtual. Sendo assim o Presidente Ivaldo deu abertura a sessão, onde no seu pronunciamento ressaltou da emergência do Projeto de Lei 027/2020 e agradeceu a participação de todos os Vereadores, ressaltando que os mesmos já tinham ciência do projeto de lei através de foto e áudio. Após passar a matéria, cada vereador, depois de sua análise se manifestaria ser favorável ou não. Informamos que as 12:01 o Vereador José Luiz Barbosa se manifestou FAVORÁVEL ao projeto, as 12:07 horas o Vereador Nilson de Cezaro se manifestou FAVORÁVEL ao projeto; as 12:07 horas o vereador Alessandro Luiz Kunlzer se manifestou a FAVORÁVEL ao projeto; as 12:07 horas o Vereador Leandro André de Barros se manifestou seu voto FAVORÁVEL ao projeto; as 12:08 o Vereador Nelson Glowacki se manifestou seu voto FAVORÁVEL ao projeto; as 12:09 horas o Vereador Dirceu Fontana se manifestou com um pergunta, "Mas quanto será gasto? Um salário seria só pro convênio?", sendo assim o Assessor Jurídico se manifestou através de áudio que "Apenas para fins de elucidação o salário pago conforme interpretação artigo 4º salve engano diz que o pagamento e desembolso pelo município será de um salário mínimo para firmar o convenio ou seja para entrar no convênio e em resposta o Vereador Fontana, o convênio é justamente para isso para definir o quanto será gasto para firmar compras de insumos e testes, então este é objeto mesmo convenio já ser veria pra isso ou seja aumenta o poder de compra ao invés do município tentar barganhar preços para uma região inteira e com isso e provavelmente baixara os custos e tudo mais para o município é questão de interpretação mesmo do próprio projeto"; as 12:14 o Vereador Dirceu Fontana se manifestou seu voto FAVORÁVEL ao projeto; as 12:15 o Vereador Leonir Bongiorno se manifestou seu voto FAVORÁVEL ao projeto; Em seguida o Presidente através de áudio informou que o Projeto de Lei 027/2020 foi aprovado por MAIORIA ABSOLUTA, e ressaltou que somente o Vereador João não entrou em contato, e agradeceu a todos e lembrando da próxima sessão.. E para constar eu Ana Cristina Zanini lavrei a presente ata, que em seguida será assinada pelos presentes.